



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

1.1 Contratação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras do Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire.

### 2. Justificativa:

2.1 Necessidades de reparar danos oriundos do uso contínuo das cadeiras, garantindo comodidade e conforto aos usuários, objetivando ainda a conservação do patrimônio da Câmara Municipal de Muniz Freire, cabendo ainda ressaltar que a opção pelo reparo leva em consideração que as cadeiras a serem reformadas estão em boas condições estruturais, necessitando basicamente de reforma dos estofados e encostos, além de lubrificação e limpeza.

### 3. Especificação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO DO BEM	Nº REGISTRO PATRIMONIAL
01	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	556
02	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	557
03	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras	PLENÁRIO	558



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido		
04	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	559
05	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	560
06	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	561
07	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	562
08	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento:	PLENÁRIO	563



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	tecido		
09	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	564
10	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	565
11	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	566
12	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	567
13	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	568
14	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras	PLENÁRIO	569



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido		
15	Troca do estofamento do encosto de quatro cadeiras Troca do estofamento do assento de quatro cadeiras Tipo de material do encosto e assento: tecido	PLENÁRIO	570

#### 4. Prazos e Condições de Execução dos Serviços:

- 4.1 Os bens poderão ser retirados gradualmente, conforme sejam feitos os serviços.
- 4.2 O fornecedor deverá recolher os bens na Sede da Câmara Municipal de Muniz Freire, mediante Termo de Retirada.
- 4.3 O fornecedor deverá entregar os bens na Sede da Câmara Municipal de Muniz Freire, após a realização dos serviços, mediante Termo de Entrega.
- 4.4 Os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- 4.5 A Câmara avaliará os serviços realizados.
- 4.6 Constatadas irregularidades a Câmara elaborará relatório, encaminhando o mesmo ao fornecedor para que proceda à correção das falhas apontadas.
- 5.1 O prazo para que o fornecedor proceda à correção da falha é de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2 Caso as falhas apontadas na execução da realização dos serviços por parte do fornecedor não forem corrigidas no prazo estabelecido, a Câmara tem o direito de rescindir o a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, podendo o fornecedor, inclusive, por perdas e danos, além da aplicação das penalidades e sanções previstas em Lei.
- 5.3 Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas o fornecedor será considerado cumpridor das normas, especialmente técnicas, e apta para o recebimento do pagamento correspondente.

#### 5 Garantia dos Serviços



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

5.1 O fornecedor é responsável por reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto naquilo que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto

## 6 Pagamento:

6.1 O pagamento será realizado mediante apresentação da competente nota fiscal.

6.1.1 A nota fiscal deverá ser a **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, em atendimento ao **Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ**.

6.1.2 Excetuam-se dos casos citados no item anterior aqueles em que a legislação permita a emissão da nota fiscal que não seja eletrônica, nos termos da legislação vigente.

6.1.3 A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados na cotação de preços/proposta de preços.

6.1.4 A Nota Fiscal não poderá conter emendas ou rasuras.

6.2 Os documentos referentes à nota fiscal serão conferidos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de seu recebimento.

6.3 Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais e/ou regularidade fiscal:

a) as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, a qual deverá apresentar o documento corrigido no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da sua devolução;

b) da data da apresentação da Nota Fiscal corrigida.

6.4 O pagamento será realizado mensalmente, correspondente a cada respectivo mês do ano, contados:

a) da data de recebimento da Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados no mês, quando esta estiver correta;

b) da data da apresentação da Nota Fiscal corrigida, se a mesma tiver sido apresentada com erros.

6.5 Após o 10º (décimo) dia útil para pagamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da multa financeira



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

VF = Valor da nota fiscal referente

ND = Nº de dias em atraso

6.6 A Câmara poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento.

6.7 A Câmara poderá deduzir do respectivo pagamento os impostos e taxas que por ventura houver em detrimento de legislação cabível, especialmente:

- a) IR;
- b) ISS;
- c) INSS;
- d) PIS/PASEP;
- e) COFINS;
- f) CSLL;
- g) CIDE.

6.8 No caso da Contratada ser MicroEmpresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e a mesma for optante pelo Simples, estas estarão dispensadas da retenção dos impostos citados nos itens "d", "e" e "f" do item anterior, conforme Instrução Normativa RFB (Receita Federal do Brasil) nº 765/2007, desde que comprovada a sua opção pelo Simples.

## 7 Responsabilidades das Partes:

### 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do presente Contrato, pagando à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto do Contrato, quando necessário;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor com relação ao objeto;
- d) Atestar e receber os serviços efetivamente prestados.

### 7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as normas legais cabíveis ao mesmo;
- b) Realizar o objeto de forma objetiva e eficiente;
- c) Realizar o objeto de acordo com as normas legais cabíveis ao mesmo;
- d) Realizar o objeto nas especificações e prazos;



# Câmara Municipal de Muniz Freire

*Estado do Espírito Santo*

- e) Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal, com a as respectivas descrições;
- f) Observar as normas legais cabíveis para execução do objeto;
- g) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a equipamentos ou pessoas causados à CONTRATANTE, seus empregados, ou prepostos ou a terceiros;
- i) Manter, durante toda a vigência e execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Comunicar à CONTRATANTE a existência de qualquer deficiência na instalação sob sua responsabilidade e que não possa ser eliminada nos termos do Contrato;
- k) Retirar, imediatamente após receber a notificação, qualquer empregado que não corresponder à confiança e que perturbar a ação da fiscalização da CONTRATANTE;
- l) Substituir, sempre que exigido e independentemente de justificação, aqueles empregados cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse da CONTRATANTE;
- m) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- n) Responsabilizar-se por todo e qualquer extravio de bens e eventuais danos por dolo ou culpa sua ou de seus empregados e prepostos, durante a execução do objeto do Contrato;
- o) Manter o sigilo técnico e comercial quanto ao objeto do Contrato, observando e fazendo observar por seus empregados a obrigação do resguardo de informações econômico-fiscais a que porventura possam ter acesso no exercício das suas atividades, sob pena de responsabilidade objetiva;
- p) Manter atualizados todos os sistemas e ferramentas objeto do processo, de acordo com as normas legais cabíveis, em especial aquelas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- q) Manter todas as disposições do Contrato.



